

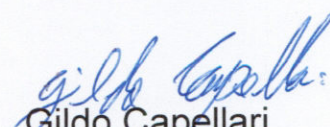
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

PORTARIA Nº 009 de 31 de agosto de 2022.

Exonera Assessora Legislativa para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, e dá outras providências.

GILDO CAPELLARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve EXONERAR a pedido, a servidora CLAUDIA DE CONTO, brasileira, solteira, portadora do RG/SSP/RS nº 805812888, padrão CC-03 o qual exercia o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 2.015, de 15 de março de 2006 e alterações posteriores), com direitos e obrigações constantes na Lei Municipal nº 1.905, de 15 de março de 2005, nomeada em 23 de fevereiro de 2022, pela Portaria 007/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, em 31 de agosto de 2022.


Gildo Capellari
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 31 de agosto de 2022.